do Proc

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 664, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Nomina a Escola Pública da Vila Poupex, de **Irmã Zoé**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica nominada **Irmã Zoe**, a escola municipal localizada na Vila Poupex, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá.

Art. 2º – A nominação tratada no artigo primeiro, pende reconhecer os inestimáveis serviços prestados à comunidade marabaense, pela homenageada neste Decreto Legislativo.

Art. 3º – A presente homenagem será perenizada em placa metálica, a ser afixada em local visível da referida escola.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 16 de dezembro de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM